



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1074
Disponibilização: 29/11/2018
Publicação: 29/11/2018

RESOLUÇÃO SEI Nº 2781127/2018 - SES.CMS

Joinville, 27 de novembro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 088/2018

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 548.854,12 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - FMS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXCIV 294ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de novembro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 548.854,12 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 27/11/2018, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 27/11/2018, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/11/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2781127** e o código CRC **CC0C16FF**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.142214-9

2781127v3